

BRAGANÇA PAULISTA-SP

2ª VARA CÍVEL

JUIZ DE DIREITO – DR. FREDERICO LOPES AZEVEDO

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS, INCERTOS E DESCONHECIDOS, expedido nos autos da ação de USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA, requerida por **UBALDO NÓBREGA PORTO e sua esposa NILDA BENEDITA FERREIRA COUTINHO PORTO**, com prazo de 30 (trinta) dias, processo nº 1007387-77.2022.8.26.0099. O Dr. FREDERICO LOPES AZEVEDO, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da comarca de Bragança Paulista/SP. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este r. Juízo e Cartório desta Vara, tramita ação de USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA requerida pelos Autores, na qual alega que mantém e exercem os direitos de posse há mais de 10 (dez) anos, por si só, onde estabeleceram moradia, de forma mansa, pacífica, contínua, sem oposição e com “animus dominii”, sobre **UM IMÓVEL** com a área total de **986,67 m²** (novecentos e oitenta e seis metros e sessenta e sete decímetros quadrados), situado no Bairro Bom Retiro dos Mourão, neste Município e Comarca de Bragança Paulista, Estado de São Paulo, cujas medidas constam do mapa e memorial descritivo acostados aos autos, com as seguintes características, divisas e confrontações: “**UM IMÓVEL**: com área total de **986,67 m²** (novecentos e oitenta e seis metros e sessenta e sete decímetros quadrados), situado no Bairro Bom Retiro dos Mourão, neste município e comarca de Bragança Paulista – SP, o imóvel fica equidistante a 5,4 Km da Rodovia Aldo Bolini, onde as Estradas não fecham o quarteirão devido as características do local e não é possível indicar o lado em que o imóvel se encontra em razão das peculiaridades do local. Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **LPRL-M-1461**, de coordenadas (Longitude: -46°29'55,978", Latitude: -22°57'32,629" e Altitude: 846,43 m); Cerca; destes. Segue confrontando com o imóvel da propriedade de **Luciana Aparecida de Moraes e Valdir Antonio de Moraes**, com os seguintes azimutes e distâncias: 136°33' e 24,03 m até o vértice (26 e 29)

BRAGANÇA PAULISTA-SP

2ª VARA CÍVEL

JUIZ DE DIREITO – DR. FREDERICO LOPES AZEVEDO.

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS, INCERTOS E DESCONHECIDOS, expedido nos autos da ação de USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA, requerida por **OLIVEIROS OLIVEIRA DE ALMEIDA**, com prazo de 30 (trinta) dias, processo nº 1010511-68.2022.8.26.0099. O Dr. FREDERICO LOPES AZEVEDO, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da comarca de Bragança Paulista/SP. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este r. Juízo e Cartório desta Vara, tramita ação de USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA requerida pelo Autor, na qual alega que mantém e exerce os direitos de posse há mais de 15 (quinze) anos, por si e por seus antecessores, de forma mansa, pacífica, contínua, sem oposição e com “animus dominii”, sobre **UM IMÓVEL RURAL** medindo de **11.5783 ha**, situado na Estrada Municipal Geraldo Alves da Silva, s/nº, Bairro Boa Vista, Município e Comarca de Bragança Paulista, Estado de São Paulo, CEP: 12915-500, cujas medidas constam do mapa e memorial descritivo acostados aos autos, com as seguintes características, divisas e confrontações: “Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **CPK-M-1150**, de coordenadas (Longitude: -46°29'48,009", Latitude: -22°59'38,353" e Altitude: 931,50 m); destes, segue confrontando com o imóvel da propriedade de **Vera Lúcia Cegal**; com os seguintes azimutes e distâncias: 182°24' e 5,63 m até o vértice **LPRL-V-0001**, (Longitude: -46°29'48,030", Latitude: -22°59'38,471" e Altitude: 931,43 m); 203°09' e 212,89 m até o vértice **CPK-M-1160**, (Longitude: -46°29'51,030", Latitude: -22°59'44,871" e Altitude: 868,12 m); 203°22' e 6,03 m até o vértice **PRL-V-0002**, de coordenadas (Longitude: -46°29'51,116", Latitude: -22°59'45,050" e Altitude: 869,84 m); 72°09' 17,56 m até o vértice **LPRL-V-0003**, de coordenadas (Longitude: -46°29'50,529", Latitude: -22°59'44,875" e Altitude: 869,80 m); 67°08' e 12,27 m até o vértice **LPRL-V-0004**, de coordenadas (Longitude: -46°29'50,132", Latitude: -22°59'44,720" e Altitude: 870,15 m); 69°27' e 17,19 m até o vértice **LPRL-V-0005**, de coordenadas (Longitude: -46°29'49,567", Latitude: -22°59'44,524" e Altitude: 871,00 m); 77°18' e 10,22 m até o vértice **LPRL-V-0006**, de coordenadas (Longitude: -46°29'49,217", Latitude: -22°59'44,451" e Altitude: 871,11 m); 89°41' e 11,45 m até o vértice **LPRL-V-0007**, de coordenadas (Longitude: -46°29'48,815", Latitude: -22°59'44,449" e Altitude: 871,43 m); 96°24' e 6,33 m até o vértice **LPRL-V-0008**, (Longitude: -46°29'48,594", Latitude: -22°59'44,472" e Altitude: 871,95 m); 102°32' e 9,63 m até o vértice **LPRL-V-0009**, (Longitude: -46°29'48,264", Latitude: -22°59'44,540" e Altitude: 871,70 m); 104°23' e 8,29 m até o vértice **LPRL-V-0010**, (Longitude: -46°29'47,982", Latitude: -22°59'44,607" e Altitude: 871,55 m); 104°08' e 8,31 m até o vértice **LPRL-V-0011**, (Longitude: -46°29'47,699", Latitude: -22°59'44,673" e Altitude: 871,70 m); 102°56' e 14,15 m até o vértice **LPRL-V-0012**, (Longitude: -46°29'47,215", Latitude: -22°59'44,776" e Altitude: 871,91 m); 96°13' e 7,11 m até o vértice **LPRL-V-0013**, (Longitude: -46°29'46,967", Latitude: -22°59'44,801" e Altitude: 872,16 m); 94°14' e 8,74 m até o vértice **LPRL-V-0014**, (Longitude: -46°29'46,661", Latitude: -22°59'44,822" e Altitude: 872,46 m); 85°59' e 9,68 m até o vértice **LPRL-V-0015**, de coordenadas (Longitude: -46°29'46,332", Latitude: -22°59'44,800" e Altitude: 872,69 m); 93°43' e 10,90 m até o vértice **LPRL-V-0016**, de coordenadas (Longitude: -46°29'45,383", Latitude: 878,16 m); 116°29' e 11,52 m até o vértice **LPRL-V-0022**, (Longitude: -46°29'44,150", Latitude: -22°59'45,550" e Altitude: 879,32 m); 112°58' e 7,33 m até o vértice **LPRL-V-0023**, (Longitude: -46°29'43,913", Latitude: -22°59'45,643" e Altitude: 881,24 m); 111°19' e 5,84 m até o vértice **LPRL-V-0024**, (Longitude: -46°29'43,722", Latitude: -22°59'45,712" e Altitude: 882,94 m); 107°46' e 6,55 m até o vértice **LPRL-V-0025**, (Longitude: -46°29'43,503", Latitude: -22°59'45,777" e Altitude: 884,01 m); 106°15' e 13,62 m até o vértice **LPRL-V-0026**, (Longitude: -46°29'43,044", Latitude: -22°59'45,901" e Altitude: 886,94 m); 106°40' e 12,01 m até o vértice **LPRL-V-0027**, (Longitude: -46°29'42,640", Latitude: -22°59'46,013" e Altitude: 888,88 m); 108°31' e 10,75 m até o vértice **LPRL-V-0028**, (Longitude: -46°29'42,282", Latitude: -22°59'46,124" e Altitude: 891,62 m); 114°22' e 11,26 m até o vértice **LPRL-V-0029**, (Longitude: -46°29'41,922", Latitude: -22°59'46,275" e Altitude: 890,29 m); 116°58' e 10,58 m até o vértice **LPRL-V-0030**, (Longitude: -46°29'41,591", Latitude: -22°59'46,431" e Altitude: 893,24 m); 115°36' e 10,68 m até o vértice **LPRL-V-0031**, (Longitude: -46°29'41,253", Latitude: -22°59'46,581" e Altitude: 894,12 m); 109°58' e 9,73 m até o vértice **LPRL-V-0032**, (Longitude: -46°29'40,932", Latitude: -22°59'46,689" e Altitude: 894,78 m); 103°02' e 9,41 m até o vértice **LPRL-V-0033**, (Longitude: -46°29'40,610", Latitude: -22°59'46,758" e Altitude: 896,60 m); 96°32' e 7,28 m até o vértice **LPRL-V-0034**, (Longitude: -46°29'40,356", Latitude: -22°59'46,785" e Altitude: 897,81 m); 92°32' e 3,48 m até o vértice **LPRL-V-0035**, (Longitude: -46°29'40,234", Latitude: -22°59'46,790" e Altitude: 899,51 m); 88°29' e 7,01 m até o vértice **LPRL-V-0036**, (Longitude: -46°29'39,988", Latitude: -22°59'46,784" e Altitude: 899,74 m); 81°34' e 6,51 m até o vértice **LPRL-V-0037**, (Longitude: -46°29'39,762", Latitude: -22°59'46,753" e Altitude: 900,02 m); 80°46' e 6,13 m até o vértice **LPRL-V-0038**, (Longitude: -46°29'39,549", Latitude: -22°59'46,721" e Altitude: 900,17 m); 75°35' e 8,53 m até o vértice **LPRL-V-0039**, (Longitude: -46°29'39,259", Latitude: -22°59'46,652" e Altitude: 900,25 m); 65°21' e 5,61 m até o vértice **V-0040**, (Longitude: -46°29'39,080", Latitude: -22°59'46,576" e Altitude: 901,17 m); 29°11' e 2,99 m até o vértice **CPK-M-2554**, (Longitude: -46°29'39,031", Latitude: -22°59'46,662" e Altitude: 901,17 m); destes, segue confrontando com o imóvel da propriedade de **Dorival de Paula Lima**; com os seguintes azimutes e distâncias: 240°26' e 54,13 m até o vértice **CPK-M-2553**, (Longitude: -46°29'40,684", Latitude: -22°59'47,530" e Altitude: 887,44 m); destes, segue confrontando com o imóvel da propriedade de **Neide Aparecida Silva e Luiz Dorigo**; com os seguintes azimutes e distâncias: 280°58' e 151,77 m até o vértice **CPK-M-2552**, (Longitude: -46°29'45,915", Latitude: -22°59'46,591" e Altitude: 865,31 m); 177°10' e 68,69 m até o vértice **CPK-M-2551**, (Longitude: -46°29'45,796", Latitude: -22°59'48,821" e Altitude: 849,39 m); 176°20' e 12,49 m até o vértice **CPK-M-2550**, (Longitude: -46°29'45,768", Latitude: -22°59'49,226" e Altitude: 849,39 m); destes, segue confrontando com o imóvel da propriedade de **Dorival de Paula Lima**; com os seguintes azimutes e distâncias: 202°10' e 48,31 m até o vértice **CPK-M-2549**, (Longitude: -46°29'46,408", Latitude: -22°59'50,680" (26 e 29)

LPRL-M-1462, (Longitude: -46°26'55,398", Latitude: -22°57'33,196" e Altitude: 851,91 m); 133°31' e 19,88 m até o vértice **LPRL-M-1463**, (Longitude: -46°29'54,982", Latitude: -22°57'33,641" e Altitude: 848,30 m); Cerca, destes, segue confrontando com o imóvel da propriedade de **Lourdes Aparecida Bueno e José Pereira Bueno**, com os seguintes azimutes e distâncias: 221°54' e 21,50 m até o vértice **LPRL-M-1464**, (Longitude: -46°29'55,396", Latitude: -22°57'34,161" e Altitude: 859,53 m); Cerca, destes, segue confrontando com o imóvel da propriedade de **Antonio Adão Bräjão**, com os seguintes azimutes e distâncias: 315°48' e 39,52 m até o vértice **LPRL-M-1465**, (Longitude: -46°29'56,363", Latitude: -22°57'33,240" e Altitude: 849,07 m); 316°58' e 11,15 m até o vértice **LPRL-M-1466**, (Longitude: -46°29'56,630", Latitude: -22°57'32,757" e Altitude: 843,63 m); Cerca, destes, segue confrontando com o imóvel da propriedade de **Elíceu Padilha de Oliveira e Hilda Maria da Silva**, com os seguintes azimutes e distâncias: 61°02' e 14,42 m até o vértice **LPRL-M-1467**, (Longitude: -46°29'56,187", Latitude: -22°57'32,748 e Altitude: 845,68 m); 58°24' e 6,99 m até o vértice **LPRL-M-1468**, (Longitude: -46°29'56,830", Latitude: -22°57'32,748" e Altitude: 845,68 m); 58°24' e 6,99 m até o vértice **LPRL-M-1469**, (Longitude: -46°29'56,830", Latitude: -22°57'32,748" e Altitude: 845,68 m); 58°24' e 6,99 m até o vértice **LPRL-M-1470**, (Longitude: -46°29'56,830", Latitude: -22°57'32,748" e Altitude: 845,68 m); 58°24' e 6,99 m até o vértice **LPRL-M-1471**, (Longitude: -46°29'56,830", Latitude: -22°57'32,748" e Altitude: 845,68 m); 58°24' e 6,99 m até o vértice **LPRL-M-1472**, (Longitude: -46°29'56,830", Latitude: -22°57'32,748" e Altitude: 845,68 m); 58°24' e 6,99 m até o vértice **LPRL-M-1473**, (Longitude: -46°29'56,830", Latitude: -22°57'32,748" e Altitude: 845,68 m); 58°24' e 6,99 m até o vértice **LPRL-M-1474**, (Longitude: -46°29'56,830", Latitude: -22°57'32,748" e Altitude: 845,68 m); 58°24' e 6,99 m até o vértice **LPRL-M-1475**, (Longitude: -46°29'56,830", Latitude: -22°57'32,748" e Altitude: 845,68 m); 58°24' e 6,99 m até o vértice **LPRL-M-1476**, (Longitude: -46°29'56,830", Latitude: -22°57'32,748" e Altitude: 845,68 m); 58°24' e 6,99 m até o vértice **LPRL-M-1477**, (Longitude: -46°29'56,830", Latitude: -22°57'32,748" e Altitude: 845,68 m); 58°24' e 6,99 m até o vértice **LPRL-M-1478**, (Longitude: -46°29'56,830", Latitude: -22°57'32,748" e Altitude: 845,68 m); 58°24' e 6,99 m até o vértice **LPRL-M-1479**, (Longitude: -46°29'56,830", Latitude: -22°57'32,748" e Altitude: 845,68 m); 58°24' e 6,99 m até o vértice **LPRL-M-1480**, (Longitude: -46°29'56,830", Latitude: -22°57'32,748" e Altitude: 845,68 m); 58°24' e 6,99 m até o vértice **LPRL-M-1481**, (Longitude: -46°29'56,830", Latitude: -22°57'32,748" e Altitude: 845,68 m); 58°24' e 6,99 m até o vértice **LPRL-M-1482**, (Longitude: -46°29'56,830", Latitude: -22°57'32,748" e Altitude: 845,68 m); 58°24' e 6,99 m até o vértice **LPRL-M-1483**, (Longitude: -46°29'56,830", Latitude: -22°57'32,748" e Altitude: 845,68 m); 58°24' e 6,99 m até o vértice **LPRL-M-1484**, (Longitude: -46°29'56,830", Latitude: -22°57'32,748" e Altitude: 845,68 m); 58°24' e 6,99 m até o vértice **LPRL-M-1485**, (Longitude: -46°29'56,830", Latitude: -22°57'32,748" e Altitude: 845,68 m); 58°24' e 6,99 m até o vértice **LPRL-M-1486**, (Longitude: -46°29'56,830", Latitude: -22°57'32,748" e Altitude: 845,68 m); 58°24' e 6,99 m até o vértice **LPRL-M-1487**, (Longitude: -46°29'56,830", Latitude: -22°57'32,748" e Altitude: 845,68 m); 58°24' e 6,99 m até o vértice **LPRL-M-1488**, (Longitude: -46°29'56,830", Latitude: -22°57'32,748" e Altitude: 845,68 m); 58°24' e 6,99 m até o vértice **LPRL-M-1489**, (Longitude: -46°29'56,830", Latitude: -22°57'32,748" e Altitude: 845,68 m); 58°24' e 6,99 m até o vértice **LPRL-M-1490**, (Longitude: -46°29'56,830", Latitude: -22°57'32,748" e Altitude: 845,68 m); 58°24' e 6,99 m até o vértice **LPRL-M-1491**, (Longitude: -46°29'56,830", Latitude: -22°57'32,748" e Altitude: 845,68 m); 58°24' e 6,99 m até o vértice **LPRL-M-1492**, (Longitude: -46°29'56,830", Latitude: -22°57'32,748" e Altitude: 845,68 m); 58°24' e 6,99 m até o vértice **LPRL-M**

PINHALZINHO-SP
VARA CÍVEL
JUIZ DE DIREITO – DR. FÁBIO FRANCO DE CAMARGO

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS, INCERTOS E DESCONHECIDOS, expedido nos autos da ação de USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA, requerida por **EDISON LUIS MUÑOZ, JOÃO BATISTA MUÑOZ, ADILSON CARLOS MUÑOZ, JOSÉ WELLINGTON MUÑOZ, RUBENS TADEU MUÑOZ e RITA DE CÁSSIA MUÑOZ SEGALA**, com prazo de 20 (vinte) dias, processo nº 1000287-60.2023.8.26.0047. O Dr. FÁBIO FRANCO DE CAMARGO, MM. Juiz de Direito da Vara Única Cível da Comarca de Pinhalzinho/SP. FAZ SABER a todos quantos o presente edital viram ou dele conhecem tiverem, que por este r. Juízo e Cartório desta Vara, tramita ação de USUCAPIÃO requerida pelos Autores, na qual alegam que mantêm e exercem os direitos de posse há mais de 15 (quinze) anos, por si e por seus antecessores, de **forma mansa, pacífica, contínua, sem oposição e com "animus domini"**, sobre **QUATRO GLEBAS DE TERRAS**, denominadas “Sítio Muñoz”, a primeira medindo **0,2806** há (vinte e oito ares e seis centiares); a segunda medindo **0,8765** há (oitenta e sete ares e sessenta e cinco centiares); terceira medindo **0,9601** (noventa e seis ares e um centiares); e a quarta medindo **3,5108** (três hectares cinquenta e um ares e oito centiares), todas localizadas na Estrada Municipal José Muñoz Benites, s/nº, Bairro da Cachoeirinha, município de Pinhalzinho, Estado de São Paulo, cujas medidas constam dos documentos acostados aos autos, com as seguintes divisas e confrontações: **GLEBA 1**: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice AEK-V-9774, de coordenadas Long: **46°33'52,235"W, Lat: 22°44'06,701"S e Alt: 957,84m (Km119+50,44m)**, situado na intersecção do eixo de um córrego com o alinhamento e prolongamento de dois marcos posteriormente mencionados, onde faz canto de divisa com a propriedade de **Mitra Diocesana de Bragança Paulista** e o limite esquerdo da faixa de domínio da **Rodovia Pedro Astenori Marigliani (SP-08)**, sentido Pinhalzinho à Socorro; vértice este distante 25,00m (vinte e cinco metros) medidos perpendicularmente ao eixo da mesma; deste segue em sentido horário confrontando com o limite esquerdo da faixa de domínio da Rodovia Pedro Astenori Marigliani (SP-08), sempre paralelo e equidistante 25,00m (vinte e cinco metros) medidos perpendicularmente ao eixo da mesma, a jusante de um córrego, nos seguintes azimutes e distâncias: 99°32' e 31,54m até o vértice **BXM-M-2565**, de coordenadas Long: **46°34'11,455"W, Lat: 22°44'06,281"S e Alt: 1000,24m**, cravado na divisa com o **Sítio Santo Antônio**, que é propriedade de **Ofélia Aparecida de Oliveira Lima, Cesar Augusto Aparecido de Lima e Benedito Aparecido de Lima Junior**; deste segue em sentido horário, confrontando com o Sítio Santo Antônio, por divisa com cerca, nos seguintes azimutes e distâncias: 99°32' e 31,54m até o vértice **BXM-M-2565**, de coordenadas Long: **46°34'10,365"W, Lat: 22°44'06,451"S e Alt: 988,15m**; e 103°24' e 10,62m até o vértice **BXM-M-2564**, de coordenadas Long: **46°34'10,003"W, Lat: 22°44'06,531"S e Alt: 983,41m**, cravado ainda na divisa com o Sítio Santo Antônio; deste segue agora pelo eixo e a jusante de um córrego, nos seguintes azimutes e distâncias: 96°11' e 3,42m até o vértice **BXM-P-1817**, de coordenadas Long: **46°34'09,884"W, Lat: 22°44'06,543"S e Alt: 980,74m**; 102°08' e 44,75m até o vértice **BXM-P-1816**, de coordenadas Long: **46°34'08,351"W, Lat: 22°44'06,849"S e Alt: 977,04m**; 99°22' e 24,73m até o vértice **BXM-P-1815**, de coordenadas Long: **46°34'07,496"W, Lat: 22°44'06,980"S e Alt: 975,65m**; e 98°03' e 24,79m até o vértice **BXM-P-1814**, de coordenadas Long: **46°34'06,636"W, Lat: 22°44'07,093"S e Alt: 974,16m**, situado na divisa com a propriedade de **Antônio Munhoz e Iracema Cardoso Munhoz**; deste deixa o eixo do referido córrego, desflete à direita e segue confrontando com a propriedade de Antônio Munhoz e Iracema Cardoso Munhoz, por divisa com cerca, nos seguintes azimutes e distâncias: 214°58' e 6,57m até o vértice **AEK-M-13083**, de coordenadas Long: **46°34'06,768"W, Lat: 22°44'07,268"S e Alt: 975,51m**; e 213°12' e 73,43m até o vértice **AEK-M-13084**, de coordenadas Long: **46°34'08,177"W, Lat: 22°44'09,265"S e Alt: 982,75m**, cravado no limite direito da faixa de domínio da Estrada Municipal José Muñoz Benites, sentido Rodovia Pedro Astenori Marigliani (SP-08) à propriedade; vértice este distante 5,00m (cinco metros) medidos perpendicularmente ao eixo da mesma; deste desflete à direita e segue pelo limite direito da faixa de domínio da Estrada Municipal José Muñoz Benites, sempre paralelo e equidistante 5,00m (cinco metros) medidos perpendicularmente ao eixo da mesma, nos seguintes azimutes e distâncias: 169°13' e 21,08m até o vértice **AEK-M-13072**, de coordenadas Long: **46°33'52,097"W, Lat: 22°44'07,374"S e Alt: 960,98m (Km119+29,36m)**; e 169°11' e 17,66m até o vértice **AEK-M-13073**, de coordenadas Long: **46°33'51,981"W, Lat: 22°44'07,938"S e Alt: 963,45m (Km119+11,70m)**, cravado no limite direito da faixa de domínio da Estrada Municipal José Muñoz Benites, sentido Rodovia Pedro Astenori Marigliani (SP-08) à propriedade; vértice este distante 5,00m (cinco metros) medidos perpendicularmente ao eixo da mesma; deste desflete à direita, deixa a faixa de domínio da referida rodovia e segue pelo limite direito da faixa de domínio da Estrada Municipal José Muñoz Benites, sempre paralelo e equidistante 5,00m (cinco metros) medidos perpendicularmente ao eixo da mesma, nos seguintes azimutes e distâncias: 242°00' e 6,82m até o vértice **AEK-V-9775**, de coordenadas Long: **46°33'52,192"W, Lat: 22°44'08,042"S e Alt: 963,85m**; 257°10' e 8,46m até o vértice **AEK-V-9776**, de coordenadas Long: **46°33'52,481"W, Lat: 22°44'08,103"S e Alt: 964,62m**; 265°56' e 10,44m até o vértice **AEK-V-9777**, de coordenadas Long: **46°33'52,846"W, Lat: 22°44'08,127"S e Alt: 965,32m**; 264°12' e 14,31m até o vértice **AEK-V-9778**, de coordenadas Long: **46°33'53,345"W, Lat: 22°44'08,174"S e Alt: 966,02m**; 257°10' e 9,42m até o vértice **AEK-V-9779**, de coordenadas Long: **46°33'53,667"W, Lat: 22°44'08,242"S e Alt: 966,33m**; 251°10' e 8,20m até o vértice **AEK-V-9780**, de coordenadas Long: **46°33'53,939"W, Lat: 22°44'08,328"S e Alt: 966,47m**; e 246°44' e 9,35m até o vértice **AEK-M-13082**, de coordenadas Long: **46°33'54,240"W, Lat: 22°44'08,448"S e Alt: 965,87m**, cravado na divisa com o Sítio Munhoz – Gleba 1, que é propriedade de **Antônio Munhoz e Iracema Cardoso Munhoz**; deste desflete à direita, deixa a faixa de domínio da referida estrada e segue, confrontando com o Sítio Munhoz – Gleba 1, por divisa com cerca, nos seguintes azimutes e distâncias: 345°32' e 32,25m até o vértice **AEK-P-13779**, de coordenadas Long: **46°33'54,522"W, Lat: 22°44'07,433"S e Alt: 961,12m**; e 344°21' e 18,53m até o vértice **BXM-P-1795**, de coordenadas Long: **46°33'54,697"W, Lat: 22°44'06,853"S e Alt: 960,13m**, situado no eixo de um córrego, junto à divisa com o Sítio Santo Antônio, que é propriedade de **Ofélia Aparecida de Oliveira Lima, Cesar Augusto Aparecido de Lima e Benedito Aparecido de Lima Junior**; deste desflete à direita, deixa a faixa de domínio da referida estrada e segue confrontando com a propriedade de Ofélia Aparecida de Oliveira Lima, Cesar Augusto Aparecido de Lima e Benedito Aparecido de Lima Junior; este desflete à direita e segue confrontando com o Sítio Santo Antônio, pelo eixo e a jusante do referido córrego, nos seguintes azimutes e distâncias: 90°45' e 9,22m até o vértice **AEK-P-13770**, de coordenadas Long: **46°33'53,478"W, Lat: 22°44'06,907"S e Alt: 956,65m**; 91°41' e 11,53m até o vértice **AEK-P-13771**, de coordenadas Long: **46°33'53,074"W, Lat: 22°44'06,918"S e Alt: 959,20m**; 78°56' e 5,93m até o vértice **AEK-P-13772**, de coordenadas Long: **46°33'52,870"W, Lat: 22°44'06,881"S e Alt: 959,67m**; 70°27' e 5,06m até o vértice **AEK-P-13773**, de coordenadas Long: **46°33'52,703"W, Lat: 22°44'06,826"S e Alt: 958,33m**; e 73°56' e 13,90m até o vértice **AEK-V-9774**; vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, tendo como DATUM o **SIRGAS 2000**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no sistema local de coordenadas com origem do plano definido pela média das coordenadas (SGL – Sistema Geodésico Local). **GLEBA 2**: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **AEK-M-13074**, de coordenadas Long: **46°33'51,909"W, Lat: 22°44'08,273"S e Alt: 965,40m (Km119+1,18m)**, cravado na intersecção do lado esquerdo da faixa de domínio da Estrada Municipal José Muñoz Benites, com o limite esquerdo da faixa de domínio da **Rodovia Pedro Astenori Marigliani (SP-08)**, sentido Pinhalzinho à Socorro; vértice este distante 25,00m (vinte e cinco metros) medidos perpendicularmente ao eixo da referida rodovia; deste segue em sentido horário confrontando com o limite esquerdo da faixa de domínio da Rodovia Pedro Astenori Marigliani (SP-08), sempre paralelo e equidistante 25,00m (vinte e cinco metros) medidos perpendicularmente ao eixo da mesma, nos seguintes azimutes e distâncias: 90°45' e 9,22m até o vértice **AEK-P-13770**, de coordenadas Long: **46°33'51,478"W, Lat: 22°44'06,907"S e Alt: 956,65m**; 257°10' e 8,46m até o vértice **AEK-V-9776**, de coordenadas Long: **46°33'52,481"W, Lat: 22°44'08,103"S e Alt: 964,62m**; 265°56' e 10,44m até o vértice **AEK-V-9777**, de coordenadas Long: **46°33'52,846"W, Lat: 22°44'08,127"S e Alt: 965,32m**; 264°12' e 14,31m até o vértice **AEK-V-9778**, de coordenadas Long: **46°33'53,345"W, Lat: 22°44'08,174"S e Alt: 966,02m**; 257°10' e 9,42m até o vértice **AEK-V-9779**, de coordenadas Long: **46°33'53,667"W, Lat: 22°44'08,242"S e Alt: 966,33m**; 251°10' e 8,20m até o vértice **AEK-V-9780**, de coordenadas Long: **46°33'53,939"W, Lat: 22°44'08,328"S e Alt: 966,47m**; e 246°44' e 9,35m até o vértice **AEK-M-13082**, de coordenadas Long: **46°33'54,240"W, Lat: 22°44'08,448"S e Alt: 965,87m**, cravado na divisa com o Sítio Munhoz – Gleba 1, que é propriedade de **Antônio Munhoz e Iracema Cardoso Munhoz**; deste desflete à direita, deixa a faixa de domínio da referida estrada e segue, confrontando com o Sítio Munhoz – Gleba 1, por divisa com cerca, nos seguintes azimutes e distâncias: 345°32' e 32,25m até o vértice **AEK-P-13779**, de coordenadas Long: **46°33'54,522"W, Lat: 22°44'07,433"S e Alt: 961,12m**; e 344°21' e 18,53m até o vértice **BXM-P-1795**, de coordenadas Long: **46°33'54,697"W, Lat: 22°44'06,853"S e Alt: 960,13m**, situado no eixo de um córrego, junto à divisa com o Sítio Santo Antônio, que é propriedade de **Ofélia Aparecida de Oliveira Lima, Cesar Augusto Aparecido de Lima e Benedito Aparecido de Lima Junior**; este desflete à direita, deixa a faixa de domínio da referida estrada e segue confrontando com a propriedade de Ofélia Aparecida de Oliveira Lima, Cesar Augusto Aparecido de Lima e Benedito Aparecido de Lima Junior; este desflete à direita e segue confrontando com o Sítio Santo Antônio, pelo eixo e a jusante do referido córrego, nos seguintes azimutes e distâncias: 90°45' e 9,22m até o vértice **AEK-P-13770**, de coordenadas Long: **46°33'53,478"W, Lat: 22°44'06,907"S e Alt: 956,65m**; 91°41' e 11,53m até o vértice **AEK-P-13771**, de coordenadas Long: **46°33'53,074"W, Lat: 22°44'06,918"S e Alt: 959,20m**; 78°56' e 5,93m até o vértice **AEK-P-13772**, de coordenadas Long: **46°33'52,870"W, Lat: 22°44'06,881"S e Alt: 959,67m**; 70°27' e 5,06m até o vértice **AEK-P-13773**, de coordenadas Long: **46°33'52,703"W, Lat: 22°44'06,826"S e Alt: 958,33m**; e 73°56' e 13,90m até o vértice **AEK-V-9774**; vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, tendo como DATUM o **SIRGAS 2000**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no sistema local de coordenadas com origem do plano definido pela média das coordenadas (SGL – Sistema Geodésico Local). **GLEBA 3**: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **BXM-M-2566**, de coordenadas Long: **46°34'08,350"S e Alt: 963,85m**; e 62°52' e 5,19m até o vértice **AEK-M-13074**; vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, tendo como DATUM o **SIRGAS 2000**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no sistema local de coordenadas com origem do plano definido pela média das coordenadas (SGL – Sistema Geodésico Local). **GLEBA 4**: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **AEK-V-9800**, de coordenadas Long: **46°34'14,843"W, Lat: 22°44'08,461"S e Alt: 1003,96m**, situado no limite esquerdo da faixa de domínio da Estrada Municipal José Muñoz Benites, sentido Rodovia Pedro Astenori Marigliani (SP-08) à propriedade; vértice este distante 5,00m (cinco metros) medidos perpendicularmente ao eixo da mesma; este segue em sentido horário pelo limite esquerdo da faixa de domínio da Estrada Municipal José Muñoz Benites, sempre paralelo e equidistante 5,00m (cinco metros) medidos perpendicularmente ao eixo da mesma, nos seguintes azimutes e distâncias: 90°00' e 6,87m até o vértice **AEK-V-9801**, de coordenadas Long: **46°34'14,254"W, Lat: 22°44'08,461"S e Alt: 1004,86m**, cravado na divisa com o Sítio Santo Antônio, que é propriedade de **Ofélia Aparecida de Oliveira Lima, Cesar Augusto Aparecido de Lima e Benedito Aparecido de Lima Junior**; este desflete à direita e segue confrontando com a propriedade de Ofélia Aparecida de Oliveira Lima, Cesar Augusto Aparecido de Lima e Benedito Aparecido de Lima Junior; este desflete à direita e segue confrontando com o Sítio Santo Antônio, por divisa com cerca, no azimute 5°37' e distância de 62,54m até o vértice **BXM-P-2567**, de coordenadas Long: **46°34'11,982"W, Lat: 22°44'06,388"S e Alt: 1004,86m**, cravado na divisa com o Sítio Santo Antônio, que é propriedade de **Ofélia Aparecida de Oliveira Lima, Cesar Augusto Aparecido de Lima e Benedito Aparecido de Lima Junior**; este desflete à direita e segue confrontando com a propriedade de Ofélia Aparecida de Oliveira Lima, Cesar Augusto Aparecido de Lima e Benedito Aparecido de Lima Junior; este desflete à direita e segue confrontando com o Sítio Santo Antônio, por divisa com cerca, no azimute 5°37' e distância de 62,54m até o vértice **BXM-P-2567**, de coordenadas Long: **46°34'11,982"W, Lat: 22°44'06,388"S e Alt: 1004,86m**, cravado na divisa com o Sítio Santo Antônio, que é propriedade de **Ofélia Aparecida de Oliveira Lima, Cesar Augusto Aparecido de Lima e Benedito Aparecido de Lima Junior**; este desflete à direita e segue confrontando com a propriedade de Ofélia Aparecida de Oliveira Lima, Cesar Augusto Aparecido de Lima e Benedito Aparecido de Lima Junior; este desflete à direita e segue confrontando com o Sítio Santo Antônio, por divisa com cerca, no azimute 5°37' e distância de 62,54m até o vértice **BXM-P-2567**, de coordenadas Long: **46°34'11,982"W, Lat: 22°44'06,388"S e Alt: 1004,86m**, cravado na divisa com o Sítio Santo Antônio, que é propriedade de **Ofélia Aparecida de Oliveira Lima, Cesar Augusto Aparecido de Lima e Benedito Aparecido de Lima Junior**; este desflete à direita e segue confrontando com a propriedade de Ofélia Aparecida de Oliveira Lima, Cesar Augusto Aparecido de Lima e Benedito Aparecido de Lima Junior; este desflete à direita e segue confrontando com o Sítio Santo Antônio, por divisa com cerca, no azimute 5°37' e distância de 62,54m até o vértice **BXM-P-2567**, de coordenadas Long: **46°34'11,982"W, Lat: 22°44'06,388"S e Alt: 1004,86m**, cravado na divisa com o Sítio Santo Antônio, que é propriedade de **Ofélia Aparecida de Oliveira Lima, Cesar Augusto Aparecido de Lima e Benedito Aparecido de Lima Junior**; este desflete à direita e segue confrontando com a propriedade de Ofélia Aparecida de Oliveira Lima, Cesar Augusto Aparecido de Lima e Benedito Aparecido de Lima Junior; este desflete à direita e segue confrontando com o Sítio Santo Antônio, por divisa com cerca, no azimute 5°37' e distância de 62,54m até o vértice **BXM-P-2567**, de coordenadas Long: **46°34'11,982"W, Lat: 22°44'06,388"S e Alt: 1004,86m**, cravado na divisa com o Sítio Santo Antônio, que é propriedade de **Ofélia Aparecida de Oliveira Lima, Cesar Augusto Aparecido de Lima e Benedito Aparecido de Lima Junior**; este desflete à direita e segue confrontando com a propriedade de Ofélia Aparecida de Oliveira Lima, Cesar Augusto Aparecido de Lima e Benedito Aparecido de Lima Junior; este desflete à direita e segue confrontando com o Sítio Santo Antôn

O. Dr. André Gonçalves Souza, MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Bragança Paulista na forma da Lei, FAZ SABER aos terceiros interessados, incertos e desconhecidos quais se encontrem em local incerto e não sabido, bem como seus cônjuges, se casados forem e aos eventuais interessados que neste Juízo de Direito, que nos autos do processo nº 1004606-48.2023.8.26.0099, proposta por CARLOS DE FARIA e MARLI MONTEIRO CARDOSO DE FARIA, ação de Usucapião, do imóvel assim descrito: "Um terreno e sua respectiva casa localizado na Rua Alvaro Suarez Acedo, 58, Jardim do Cedro, cidade e comarca de Bragança Pta., com as medidas e confrontações apontadas no mapa e memorial encartado às fls. 18 e 19 do processo. Assim, fica o(s) interessado(s) citado(s) para responder a ação, querendo, no prazo de 30 (trinta) dias, contados do transcurso do prazo do edital. Advertência: não sendo contestada a ação no prazo, presumir-se-ão como verdadeiros todos os fatos apontados pelos autores na exordial (arts 334 e 341, CPC). (2 e 9/9)

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO N° 1004606-48.2023.8.26.0099 O (A) MM. Juiz (a) de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Bragança Paulista, Estado de São Paulo, Dr. Carlos Eduardo Gomes dos Santos, na forma da Lei, etc. FAZ SABER, a todos quanto o edital vierem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juiz e desta Vara, tramita Ação de USUCAPIÃO requerida pelo autor, na qual alega que mitem os direitos que posse que exerce, por si e por seus antecessores, que tem de 15 (quinze) anos, sobre um terreno e área de terras margeante à Rua Alvaro Suarez Acedo, Jardim do Cedro, com área de 1.130,00 m², com confronto ao Bairro da Boa Vista, Município de Bragança Paulista, distantes de 0,50 m da lateral, de frente, para a Rua Alvaro Suarez Acedo, com a área, 189,00 m (cento e oitenta e nove metros) com Estrada Municipal Francisco Guilhardi, não sendo possível formar quartelão devido não haver vias que se cruzem para formar o mesmo. Bairro do Pântano, no município de Tuiuti, desta comarca de Bragança Paulista. Estado de São Paulo, apresentando a seguinte descrição perimetria: Seu perímetro tem início junto ao marco P1 definido pelas coordenadas N: 250.030,149 m e E: 149.995,477 m, representados juntamente com a planta arredondada, descrevendo-se que em sentido horário, começando pela Estrada Municipal Francisco Guilhardi, com azenute de 161° 42' 19" e distância de 22,00 deste segue até o ponto P2 definido pelas coordenadas N: 250.000,245 m e E: 150,050,050 m, com azenute de 157° 52' 04" e distância de 91,74, por divisa com cerca agora confrontando com Mauricio Benedito de Oliveira Dotta; desde segue até o ponto P4 definido pelas coordenadas N: 249.988,886 m e E: 149.992,000 m, com azenute de 231° 02' 36" e distância de 18,07 deste segue até o ponto P5 definido pelas coordenadas N: 249.988,798 m e E: 149.986,610 m, com azenute de 231° 39' 04" e distância de 32,38, para finalizar com cerca agora confrontando com Marcos Soárez da Mota, com azenute de 249.987,646 m e E: 149.987,700 m, com azenute de 229° 51' 20" e distância de 33,50, por divisa com cerca agora confrontando com Antônio Pinto; desde segue até o ponto P7 definido pelas coordenadas N: 250.007,561 m e E: 149.963,248 m, com azenute de 53° 56' 59" e distância de 16,65 deste segue até o ponto P8 definido pelas coordenadas N: 250.008,629 m e E: 149.964,716 m, com azenute de 53° 56' 59" e distância de 1,82, desde segue até o ponto P1 definido pelas coordenadas N: 250.030,149 m e E: 149.995,477 m, com azenute de 59° 0' 29" e distância de 37,37. O perímetro acima descrito encerra uma área de 1.130,00 m², com confronto ao Bairro da Boa Vista, Município de Bragança Paulista. Todas as coordenadas acima descritas estão georreferenciadas no Sistema Geodésico Brasileiro e encaminhadas ao Sistema de coordenadas UTM, tendo como Datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM. E pelo presente edital, ficam citados os terceiros interessados, incertos e desconhecidos, para responderem os termos da sobredita ação, bem como para que, no prazo de 15 (quinze) dias CONTESTEM, querendo, a presente ação, ficando advertidos de que, inexistindo contrarieada, presumir-se-ão verdadeiros todos os fatos alegados pelo autor. E para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital com prazo de 20 (Vinte) dias, que será publicado e fixado na forma da Lei. NADAMOS. Dado e passado nesta cidade de Bragança Paulista, em 18 de maio de 2023.

(26 e 9/9)

COMUNICADO

A empresa **DISTRIBUIDORA KITAMI ALIMENTOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 55.586.556/0001-01, sediada na Avenida Santa Izabel, 111, Vila Aparecida, Bragança Paulista-SP, COMUNICA à população em geral que tomou conhecimento que golpistas estão utilizando seus dados de forma indevida, utilizando o nome empresarial **KITAMI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS**, por meio dos sites <https://kitamialimentos.shop/> e <https://kitamidistribuidora.shop/>, e também pelo WhatsApp nº (11) 3280-5573, anunciando produtos alimentícios diversos com preços abaixo praticados no mercado, para aplicar golpes, consistentes em receber valores por meio de PIX e transferências bancárias em contas em nome de terceiros e não entregar os produtos. Assim, tão logo tomou conhecimento do uso indevido de seu nome e de seus dados cadastrais, a empresa **DISTRIBUIDORA KITAMI ALIMENTOS LTDA.** denunciou os fatos às Autoridades Policiais e enviou as devidas comunicações ao provedor do site <https://kitamialimentos.shop/>, assim como denunciou ao WhatsApp o número utilizado. A empresa **DISTRIBUIDORA KITAMI ALIMENTOS LTDA.** esclarece, finalmente, que não vende alimentos como arroz, feijão e outros que compõem a cesta básica, e que comercializa, exclusivamente, alimentos produzidos pela Yuktal do Brasil e suas vendas são realizadas exclusivamente por vendedores credenciados, de forma presencial e não por meio de sites ou por WhatsApp.

VENDO

Valor R\$ 35.000,00

Fiat/IDEA 1.4 MPI/ATTRACTIVE 8V Flex 4P- Manual 2015/2015 - Cor Branco - 162000Km - (Ar-condicionado, Retrovisor, Trava e Vidros Elétricos, Freio ABS, Limpa-vidro, Motorista, Air Bag Duplo, Banco do Motorista com Regulagem de altura, Som Original de Fábrica).

Contato (11) 9 7283-5754



APOSENTADORIA

REVISÃO DE CÁLCULO
CONTAGEM DE TEMPO E ACOMPANHAMENTO

INFORMAÇÕES:

VIVO (11) 9 9962-1208 (Wanderley)

VIVO (11) 9 7147-6465 (Wanderley)

VIVO (11) 9 5585-3345 (Terezinha)

VIVO (19) 9 7150-4700 (Terezinha)

HORÁRIO COMERCIAL

(26 e 2/9)

Fábrica OSG abre vaga de emprego para jardineiro

A fábrica OSG Sulamericana está oferecendo uma oportunidade de emprego para jardineiro em sua unidade na cidade de Bragança Paulista. Para se candidatar, é preciso atender a alguns requisitos como: ter experiência no preparo, conservação e limpeza de jardins, compreendendo, capina, corte, replantio, e residir em Bragança, entre outras atividades. Os interessados na vaga devem se cadastrar através deste link: <https://lnkd.in/dfRQzBgV>

Atibaia abre inscrições para concurso público com 47 cargos diferentes

A Prefeitura de Atibaia divulgou a abertura das inscrições para um concurso público que objetiva contratar cerca de 112 funcionários em 47 cargos diferentes. Este é o primeiro concurso público do ano de 2023 do município.

A realização do concurso é de responsabilidade do Ibam (Instituto Brasileiro de Administração Municipal). Os requisitos de escolaridade, assim como salários e número de vagas, constam no edital publicado na edição do dia 25 da Imprensa Oficial de Atibaia, bem como as regras e valores das taxas de inscrição, que custam de R\$ 56,00 a R\$ 105,00, e podem ser realizadas até o dia 28 de setembro.

Conforme o edital, os salários variam de R\$ 1.607,03 a R\$ 16.587,45, dependendo de cada área.

As vagas são para os seguintes cargos:

- 5 agentes de autoridade de trânsito;

- 33 agentes de Serviços (nas áreas de alimentação; conservação e limpeza; cultura e eventos; documentação; transportes; educacionais e portaria e vigilância interna);

- 5 analistas de gestão;

- 2 assistentes de contabilidade;

- 5 assistentes em serviços de saúde (nas áreas de farmácia e odonto);

- 1 assistente em serviços de lazer e desenvolvimento social;

- 3 assistentes especiais em serviços de gestão;

- 3 assistentes sociais;

- 1 auditor;

- 1 biólogo;

- 1 contador;

- 4 coveiros;

- 1 educador em saúde;

- 6 engenheiros (nas áreas: civil, agrimensor, tecnologia da informação, agrônomo, ambiental e florestal.);

- 19 médicos (nas áreas: clínico geral, endocrinologista, reumatologista, urologista, vascular, infectologista, neurologista, proctologista, infectologista, pediatra, psiquiatra, médico de família, plantonista e veterinário);

- 3 orientadores sociais;

- 1 profissional da informação;

- 1 sanitarista;

- 1 técnico em desenho;

- 15 técnicos em serviços (nas áreas: agrossilvopécuarios, enfermagem e turismo);

- 1 zootecnista.

A prova objetiva está prevista para o dia 19 de novembro. Haverá avaliação prática para os cargos de agente de serviços de alimentação, agente de serviços de transporte e coveiro, sendo de caráter eliminatório e classificatório para os candidatos habilitados na prova objetiva.

A pontuação final do candidato será a somatória dos pontos obtidos na prova objetiva, prática e de títulos, se for o caso. Serão emitidas três listas: uma geral, contendo todos os candidatos habilitados, uma especial para os candidatos com deficiência habilitados e uma especial para os candidatos afrodescendentes habilitados.

Para verificar o edital completo, acesse o link: http://www.prefeituradeatibaia.com.br/impressa/pdf/2023/2568_4f0bdb1f351e1f4af4e52e64e4376d39.pdf.

Inscrições para o concurso público da Prefeitura

de Extrema-MG abrem na segunda-feira

As inscrições para o aguardado concurso público da Prefeitura Municipal de Extrema-MG serão abertas na próxima segunda-feira, dia 4 de setembro. O certame será voltado para o setor da Educação e contará com um total de 900 vagas disponíveis. Os salários oferecidos variam entre R\$ 1.466,38 e R\$ 5.281,00, para uma carga horária semanal de 40 horas.

O Instituto Brasileiro de Administração Municipal (Ibam) será o responsável pela organização e execução do concurso, que receberá inscrições até o dia 5 de outubro.

De acordo com o edital de número 01/2023, serão oferecidos 18 cargos relacionados à Educação, entre eles: professor de Educação Infantil (44 vagas), professor de Educação Básica I (100), PEB II Arte (2), PEB II Ciências (6), PEB II História (4), PEB II Língua Inglesa

Notas de Sepultamento

De acordo com a Secom (Secretaria Municipal de Comunicação), entre os dias 25 e 31 de agosto de 2023, foram realizados 17 sepultamentos. Confira:

Sexta-feira, 29
Maria Grether, aos 95 anos. Residia no Jardim Nova Bragança.

Sábado, 26
Valdenita da Silva Silveira, aos 98 anos. Residia no Campinho.

Edite Antônia Custódio Vieira, aos 78 anos. Residia no Jardim Morumbi.

Domingo, 27
Neide Ferraz da Silva, aos 74 anos. Residia na Vila Santa Libânia.

Maria Beatriz de Oliveira, aos 73 anos. Residia em Vargem-SP.

Segunda-feira, 28
Estevan Cardeal da Paixão, aos 99 anos. Residia na Vila Bernadete.

Maria Franco de Camargo, aos 96 anos. Residia na Vila Aparecida.

Leontina Gomes de Oliveira Rodrigues, aos 67 anos. Residia no Torozinho.

Quinta-feira, 31
Rosa do Carmo Fonseca da Conceição, aos 82 anos. Residia no Campo Novo.

Renato Rodrigues de Moraes, aos 74 anos. Residia no Boa Vista da Silva.

Sidneia Ribeiro Romão, aos 73 anos. Residia no Jardim Novo Mundo.

Contas do Estado de Minas Gerais seja concluída antes do prazo de 60 dias.

Para realizar a inscrição, os candidatos devem seguir as regras descritas a seguir: acessar o site www.ibamconcursos.org.br, localizar o link do concurso público do município de Extrema-MG, clicar em "Cargos disponíveis" e escolher o cargo desejado.

Em seguida, o candidato deverá preencher o formulário de inscrição e conferir todos os dados antes de confirmar a inscrição, incluindo a denominação do cargo e seu código correspondente.

A taxa de inscrição varia de acordo com cada categoria: cargos de Ensino Superior do Magistério (R\$ 82,50), cargos de Ensino Médio (R\$ 62,50) e cargos de Ensino Fundamental/Alfabetizado (R\$ 52,50).

Processo seletivo:

Provas objetivas para a contratação de professores acontecem neste domingo

A Prefeitura de Bragança Paulista, por meio da Secretaria de Educação, divulgou, na última sexta-feira, 25, na Edição nº 1616 da Imprensa Oficial do município, o edital de convocação para a realização das provas objetivas dos cargos de professor de Educação Infantil, professor de Ensino Fundamental e professor de Arte.

As avaliações serão realizadas neste domingo, 3 de setembro, nos períodos da manhã e da tarde, na E.E. Ministro Alcindo Bueno de Assis (Cemaba), situada na

Os candidatos devem estar atentos às instruções para a realização das provas. O edital completo com todas as orientações pode ser encontrado na Imprensa Oficial, pelo link: https://dosp.com.br/exibe_do.php?i=Mzk2NzEz, assim como no site do Ibam: [https://www.ibamsp-concursos.org.br/site/](http://www.ibamsp-concursos.org.br/site/).

PLANEJADA II

Vendo Casa Popular: Ótimo preço.

Informações: 9 9962-1208

(26 e 2/9)

VENDE-SE

Bros NXR 160 ESDD, cor preta, ano 2022, com 8.000 km. Preço de tabela FIPE.

Contato: (11) 9 7292-0640, falar com Lázaro

(até 16/09)

VENDO